

DECRETO Nº 167/2022

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 79/2022, e o Edital de Processo Seletivo nº 01/2020, para Cadastro Reserva.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Senhora **Elisete Fernanda Giacomini**, para atuar no cargo de Professora Pedagoga Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com carga horaria de 40 horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº77/2022, e suas alterações.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 15 de julho de 2022.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento